

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 17/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém 15 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Nuno Melo Alves**-----
VEREADORA **Luís Miguel Sousa Azevedo**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----

No dia um de agosto de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10 horas e 5 minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente propôs a admissão na agenda do voto de congratulação com a comemoração dos 150 anos do Seminário de Angra, para que possa ser entregue da sessão solene do aniversário da cidade, a proposta foi aceite por unanimidade. -----

O Presidente complementou a informação prestada em reuniões anteriores, relativamente, às alterações de trânsito na rua da Guarita e na praça Almeida Garrett, informando que se irá proceder à correção de passeios na travessa das Hortas, na rua do Cruzeiro e junto aos Serviços Florestais para permitir apenas um sentido de trânsito e melhor circulação dos autocarros e de peões, e que também se irá proceder a reposição do semáforo para a posição normal.

O Vereador Fernando Dias questionou se com o alargamento do passeio na travessa das Hortas, a esplanada poderá ser alargada. Ao que o Presidente informou que a estrutura não pode ser alargada porque terá de se permitir a passagem dos peões. -----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se foi acautelado o tempo do semáforo de modo a permitir a passagem do autocarro, uma vez que a alteração para uma via de sentido único irá aumentar a fila e o tempo de espera. -----

O Presidente informou que os tempos são programados em função das necessidades, tendo sido calculado um tempo médio. Referiu ainda que os semáforos foram dotados do equipamento necessário para regular os tempos. -

Relativamente às deformações da rua Direita, informou que a rua não tem caixa de estrada, situação agravada pela cedência da conduta pluvial, pelo que

apresenta a necessidade de grandes obras, encontrando-se em análise o seu reperfilamento e a implementação do novo método de calcetar. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou em que consiste o novo método de calcetamento, ao que o Presidente informou que tem de ser feita uma boa caixa de estrada como é feito para o asfalto, colocação de galerias técnicas e o reperfilamento das ruas. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

1.1. Aprovação da **Ata n.º 16** da reunião ordinária pública de 18 de julho de 2014. – **A ata foi aprovada, com 2 abstenções dos vereadores Fernando Dias e Luís Azevedo, por não terem estado presentes na reunião em causa.**-----

RATIFICAÇÕES

2. Pedido de isenção do pagamento de taxa por infestação por térmitas

2.1 P.º 13/2013/131 - Requerimento datado de 8 de julho do corrente ano, de **Alberto Lopes Lobão**, residente em Rua da Rosa, n.º 25, freguesia da Sé, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 141,36 (cento e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos), conforme previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua da Rosa, n.º 25, freguesia da Sé. O pedido mereceu o parecer positivo do Diretor de Departamento.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (426/2014/CMAH) -----

3. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

3.1. Ent. 4311– Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, referente ao pedido de autorização para colocação de uma faixa, na varanda da escadaria, da zona Balnear da Silveira, no dia 29 de julho de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
O valor da taxa isentada é de 5,08€ (cinco euros e oito cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (427/2014/CMAH) -----**

3.2. Ent. 4611– Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Sport Clube Lusitânia**, referente a licença especial de ruído, para o dia 26 de julho de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
O valor da taxa isentada é de 100,00 € (cem euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (428/2014/CMAH) -----**

3.3. Ent. 4506 – Pedido do **Centro Social e Paroquial da Ladeira Grande**, solicitando apoio no transporte de 16 idosos, para a zona balnear dos

Salgueiros, tendo em vista a realização de um piquenique-convívio, a ter lugar no dia 17 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, de cedência do transporte em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (429/2014/CMAH) -----**

3.4. Ent. 4406 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, solicitando apoio na cedência de material para a realização do Triatlo, no âmbito das Festas de Santo António. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (430/2014/CMAH) -----**

3.5. Ent. 4507 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando apoio no empréstimo de um pódio para realização do evento "Estafeta da Salga". Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Vereador Guido Teles do empréstimo em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (431/2014/CMAH) -----**

3.6. Ent. 4464 – Pedido da **Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha**, solicitando apoio com vista a realização de um jantar com os elementos da Banda de Barcelos. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, de

atribuição de € 500,00 (quinhentos euros), tendo como contrapartida a atuação da Filarmónica, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.

– A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (432/2014/CMAH) -----

3.7. Ent. 4343- Pedido da **Fundação Make-a-Wish Portugal**, solicitando autorização para a ocupação parcial do Relvão (aprox. 30 m2), no dia 27 De julho, entre as 16 e as 19h00 e no empréstimo e montagem de duas das tendas brancas de 2,5x2,5m para realização do evento "Fundação Make-a-Wish Portugal Desejo Simão". Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **– A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (433/2014/CMAH) -----**

3.8. Ent. 4499 - Pedido da **Comissão de Festas de Sant'Ana, S. Sebastião**, para cedência de artigos decorativos para o palco da festa, tais como duas colunas e duas árvores decorativas com leads e respetivos vasos, bem como duas passadeiras vermelhas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, de cedência do material solicitado, à exceção das passadeiras, por indisponibilidade das mesmas, na data solicitada, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **– A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (434/2014/CMAH) -----**

3.9. Ent. 4550 - Pedido da **Comissão de Festas dos Regatos de S. Bartolomeu**, para cedência, com isenção de taxas, de cinco estruturas com toldo e de 100 metros de tapete vermelha, para a realização das festas deste ano que se iniciam a 24 do corrente mês de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (435/2014/CMAH) -----**

3.10. Ent. 4494 - Pedido da **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras**, para cedência de uma tasca 5,20X 2,70 m, para a realização das festas daquela freguesia, de 1 a 6 de agosto, tendo sido indeferido o pedido da tenda por questões de indisponibilidade nas datas solicitadas. Para ratificação do órgão executivo municipal o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) e do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (436/2014/CMAH) -----**

3.11. Ent 2322 - Para ratificação do despacho do Sr. Presidente de 17-04-2014, que aprovou a lista de Erros e Omissões apresentada pela fiscalização da empreitada de Construção da Nova Escola de Santa Bárbara, no valor de 11.855,58 euros, e obrigando à apresentação de um novo plano de trabalhos, novo mapa de mão-de-obra, novo mapa de equipamento e novo cronograma financeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (437/2014/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

4.1. Ent. 4101 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta** para cedência de oito quiosques retangulares para a Comissão das Festas e um quiosque retangular para a Paróquia daquela freguesia, tendo em vista a realização das festas de Santo António de 9 a 17 de agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.
– **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o material solicitado. (438/2014/CMAH) -----**

4.2. Ent. 4331 – Pedido da **Associação Açoriana dos Criadores dos Cães Barbados da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro com vista a aquisição de troféus, produtos de *merchandising* e publicidade, elaboração de selo CTT com a imagem do Barbado da Terceira e deslocação de dois membros à 1.ª Exposição Canina que se realiza em França. Para deliberação do órgão executivo municipal a atribuição de um apoio de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. Sobre esta matéria o Presidente informou que se trata de um apoio que visa promover a classificação do cão a nível nacional e internacional. O Vereador Fernando Dias manifestou dúvidas quanto à forma como o

apoio é solicitado, mais precisamente quanto à inexistência da menção dos apoios dados à Associação no respetivo relatório de contas de 2013.- Com base no exposto os Vereadores do PSD e do CDS-PP abstêm-se neste ponto com a seguinte declaração de voto “Abstemo-nos não por discordância em relação ao apoio, mas por a informação que Associação fez chegar à Câmara omite alguns aspetos essenciais relativamente a apoios já concedidos anteriormente”. – **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou atribuir o apoio proposto (€ 3.500,00). (439/2014/CMAH) -----**

4.3. Ent. 4031 – Pedido da **Universidade dos Açores**, solicitando apoio financeiro com vista a realização do Seminário “Agricultura e Ambiente: conflito de lógicas produtivas?”. Propõe-se a atribuição do montante de € 100,00 (cem euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€ 100,00). (440/2014/CMAH) -----**

4.4. Ent. 4549 – Pedido de **Ana Maria Martins de Ávila Simões**, no âmbito do programa universitário “Aprendizagem ao Longo da Vida”, solicitando apoio para fazer face às despesas com a deslocação, estadia e transporte na Ilha Graciosa. Para deliberação do órgão executivo municipal a atribuição de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. Os Vereadores do PSD e do CDS-PP abstêm-se neste ponto com a seguinte declaração de voto “Abstemo-nos por o processo não conter a informação necessária para uma tomada de posição”. – **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou atribuir o apoio proposto (€ 1.500,00). (441/2014/CMAH) -----**

- 4.5. Ent. 3878 - Pedido da **Universidade dos Açores** para cedência do Pequeno Auditório do CCCAH a 24 de setembro, e de sala de reuniões com projeção a 25 e 26 de setembro, com isenção de pagamento das taxas pela utilização de espaço, equipamento e apoio técnico ao nível de som e projeção, no âmbito do projeto AZORPI - Ecologia e Evolução do Pombo Torcaz dos Açores. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder os espaços solicitados, bem como isentar o pagamento das taxas em causa. (442/2014/CMAH) -----**
- 4.6. Ent. 4403 - Pedido da **Tuna Masculina da Universidade dos Açores A.C.T.U.S.A.**, para cedência, com isenção do pagamento de taxas, do Grande Auditório do CCCAH, de 16 a 21 de março de 2015, cedência da carrinha de nove lugares e do respetivo motorista nas mesmas datas, e da cedência dos lucros da bilheteira, para a realização entre 19 e 21 de março de 2015 da 11.ª edição do Festival Internacional de Tunas da Cidade de Angra do Heroísmo - XI Ciclone. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do Regulamento Municipal de Taxas e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado, inclusive a isenção do pagamento das taxas. (443/2014/CMAH) -----**
- 4.7. Ent. 4672 – Pedido da **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras**, solicitando apoio para o almoço-convívio que irão oferecer a uma filarmónica do Continente, no dia 9 de agosto. Propõe-se a atribuição de € 500.00 (quinhentos euros), devendo a Filarmónica visitante e a Filarmónica das Doze Ribeiras, conceder à autarquia, um concerto gratuito no ano de 2015. Para deliberação do órgão executivo municipal,

nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não conceder apoio para o almoço, mas atribuir o apoio de € 500.00 (quinhentos euros) para a realização de dois concertos. (444/2014/CMAH)** -----

4.8. Ent. 2365 – Pedido do **Serviço de Cardiologia do Hospital de Santo Espírito**, solicitando apoio numa receção nos Paços do Concelho, para um Pico de Honra, bem como para o jantar a realizar no Hotel de Angra, no âmbito da IV Bienal de Cardiologia da Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), sendo a organização responsável pela logística necessária. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não conceder apoio para o jantar, mas atribuir o apoio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para a logística do evento. (445/2014/CMAH)** -----

4.9. Ent. n.º 4457 - Pedido da Junta **de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, para cedência de um palco e quiosque, para realização das Festas de Nossa Senhora dos Milagres que se realiza entre 19 e 23 de setembro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas em vigor. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o solicitado. (446/2014/CMAH)** -----

4.10. Ent. 4463 - Pedido da **Comissão de Festas de Santo António – Cinco Ribeiras**, solicitando o empréstimo de 26 mastros e respetiva iluminação, tendo em vista a realização das festas. Propõe-se o indeferimento, por

motivo de especificidade de montagem e de preservação do património municipal. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido, pelos motivos referidos. (447/2014/CMAH) -----**

5. Aprovação de Minutas de Protocolos

- 5.1. Ent. 993 – Aprovar minuta de protocolo entre Município de Angra do Heroísmo e a **Associação Cultural Angrajazz**, com vista a apoiar a realização do Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo (Angrajazz), no valor monetário de €32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) e disponibilizar o Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para o festival. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (448/2014/CMAH) ---**
- 5.2. Ent. 4097 - Aprovar minuta de protocolo entre Município de Angra do Heroísmo e a **Cáritas da Ilha Terceira**, com vista fazer face aos encargos inerentes à concretização do projeto de intervenção socioeducativa no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do Fundo Social Municipal, no valor monetário de € 52.960,71 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 84, do Orçamento de Estado para 2014. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (449/2014/CMAH) ---**
- 5.3. Ent. 4578 - Aprovar minuta de protocolo entre Município de Angra do Heroísmo e a **JAÇOR – Juventude dos Açores**, que visa apoiar a realização do Festival Angra + Jovem, no valor monetário de € 11. 150,00 (onze mil cento e cinquenta euros), na cedência da tenda branca, de um palco e de outras estruturas que se afigurem necessárias à realização do

Festival, montagem e desmontagem das estruturas, bem como do sistema de iluminação necessário. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (450/2014/CMAH) -----**

6. Voto de Congratulação

6.1 Ent. 1048 – Voto de congratulação pela comemoração do 50.º Aniversário do **União Sebastianense Futebol Clube**. Para votação pelo órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto. (451/2014/CMAH) -----**

6.2 Ent. 1062 - Voto de congratulação pela comemoração dos 150 anos do Seminário de Angra e pela sua meritória obra de ensino em prol do povo açoriano. Para votação pelo órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto. (452/2014/CMAH) -----**

7. Voto de Protesto

7.1 Ent 4754 – Voto de Protesto apresentado pelo Vereador do CDS-PP, respeitante à decisão centralista da atual Reitoria da Universidade dos Açores, de encerrar a extensão do Curso de Gestão no Pólo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores.-----

O Vereador Nuno Melo Alves justificou a apresentação de novo voto com base nas novas informações vindas a público sobre as opções de percurso tomadas pela Reitoria, e as declarações do diretor do curso, que apontam no sentido de que se poderia ter optado por outras medidas, pelo que entende que a Câmara deveria tomar uma posição contra o encerramento do curso na Terceira. Por outro lado, referiu que se trata de mais uma situação que vem aumentar o esvaziamento do Concelho de Angra e da ilha Terceira. -----

O Presidente explanou a situação do ponto de vista da responsabilidade da Universidade dos Açores no processo de acreditação, da intervenção do Governo da República e da A3ES desde 2008. Tendo presente todas as nuances do processo, a grande envolvência e complexidade do assunto manifestou a sua discordância pelo teor do voto apresentado. -----

– A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos contra do Sr. Presidente e Vereadores do PS rejeitou o presente Voto. (453/2014/CMAH) -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 01 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
